

publicação.

## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



## LEI Nº 9.014

De 23 de junho de 2017 Autógrafo nº 145/17 - Projeto de Lei nº 119/17 Iniciativa: Vereador José Carlos Porsani

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal da Família Italiana", a ser realizado anualmente no segundo domingo do mês de julho.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 (vinte) de junho de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o "Dia Municipal da Família Italiana", a ser realizado anualmente no segundo domingo do mês de julho.

Art. 2º Incentivos junto às instituições públicas ou privadas cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA Prefeito Municipa

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").